

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL DE ADEQUAÇÃO Nº 002/2015
DO PROCESSO ELEITORAL**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.

Considerando o Edital do Processo Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.930, de 17 de julho de 2015, que trata do Regulamento e do Regimento Eleitoral que nortearão o certame. Considerando a necessidade de adequar o processo organizativo de realização das Plenárias de Regiões de Saúde para a escolha dos delegados que participarão da Plenária Estadual de Saúde para eleição das entidades e instituições que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no biênio 2016-2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - A adequação do Artigo 6º, capítulo VI - Das Plenárias de Regiões de Saúde do Regimento Eleitoral do Edital datado de 16/0/2015 que trata do Regulamento e do Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral, conforme abaixo especificado:

I - Do Art. 6º do Regimento Eleitoral do Edital do Processo Eleitoral - Capítulo VI - Das Plenárias de Regiões de Saúde.

Onde se lê:

Art. 6º - As plenárias das regiões de saúde terão como objetivo eleger os (as) delegados (as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, a participar da plenária estadual de saúde que será realizada no dia 24 de novembro de 2015.

Parágrafo 1º - mantém inalterado

Parágrafo 2º - mantém inalterado

Parágrafo 3º - mantém inalterado

Parágrafo 4º - Para as entidades de trabalhadores de saúde, além dos documentos já citados no parágrafo 3.º deste Artigo, deverá apresentar contra cheque dos últimos (03) três meses.

Parágrafo 5º - mantém inalterado

Parágrafo 6º - mantém inalterado

Parágrafo 7º - mantém inalterado

Parágrafo 8º - mantém inalterado

Lê-se:

Art. 6º - As plenárias das regiões de saúde terão como objetivo eleger os (as) delegados (as) das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, a participar da plenária estadual de saúde que será realizada no dia 24 de novembro de 2015.

Parágrafo 1º - mantém inalterado

Parágrafo 2º - mantém inalterado

Parágrafo 3º - mantém inalterado

Parágrafo 4º - Para as entidades de trabalhadores de saúde, além dos documentos já citados no parágrafo 3.º deste Artigo, deverá apresentar um dos 03 (três) últimos contra cheque.

Parágrafo 5º - mantém inalterado

Parágrafo 6º - mantém inalterado

Parágrafo 7º - mantém inalterado

Parágrafo 8º - mantém inalterado

Parágrafo 9º - A Coordenação das Plenárias de Regiões de Saúde terá o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio da documentação referente a sua Plenária, a contar da data de realização da mesma.

Parágrafo 10 - A comissão organizadora eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias úteis para divulgar o resultado das Plenárias de Regiões de Saúde, através de Edital de Homologação Final dos Delegados Eleitos nas Plenárias de Regiões de Saúde, contados a partir do prazo final estipulado no parágrafo anterior.

Parágrafo 11 - Será admitido Recurso às entidades e instituições que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do referido resultado, no horário de 08h00min as 12h00min; e das 14h00min as 18h00min na sede do Conselho Estadual de Saúde do Pará, nos moldes do Art. 8º, incisos II; III; IV; V e VI do Regulamento do Processo Eleitoral.

Art. 2.º - Todos os demais artigos e anexos do Regulamento e do Regimento Eleitoral, publicados anteriormente se mantêm inalterados.

Belém/PA, 08 de outubro de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedroso/SINDSAÚDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Resende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SESUB

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL DE ADEQUAÇÃO Nº 003/2015
DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE
REGIÕES DE SAÚDE DO PROCESSO ELEITORAL**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264,

de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e

Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.

Considerando o Edital Nº 005/2015, de 21/09/2015, que trata dos Locais de Realização das Plenárias de Regiões de Saúde do Processo Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.977, de 23/09/2015.

Considerando a necessidade de adequar o processo organizativo de realização das Plenárias de Regiões de Saúde para a escolha dos delegados que participarão da Plenária Estadual de Saúde para eleição das entidades e instituições que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no biênio 2016-2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - A adequação dos Locais de Realização das Plenárias de Regiões de Saúde do Processo Eleitoral nas Regiões de Saúde do Lago Tucuruí; Tapajós, Metropolitana III e Rio Caetés, conforme quadro abaixo especificado:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	DATA	NÚMERO DE DELEGADOS	CONSELHEIROS ESTADUAIS	LOCAL
PLENÁRIA 7 LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	27/10/2015	16	Vera Lúcia Lacerda (Usuário) Mirian Oliveira de Andrade (Trabalhador de Saúde) Maria Roseana Cardoso Nobre (Gestor)	ACIT - Associação Comercial, Industrial de Tucuruí. BR - 422. Bairro Jardim Marilucy, S/Nº. Entrada da Cidade
PLENÁRIA 8 TAPAJÓS	ITAITUBA	27/10/2015	12	Cleber Rezende dos Santos (Usuário) Ana Maria dos Santos Pedroso (Trabalhador de Saúde) Paulo Fernando da Silva Monteiro (Prestador)	SINTEPP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - Subsele Itaituba. Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, S/Nº. Centro.
PLENÁRIA 9 METROPOLITANA III e RIO CAÉTÉS	CASTANHAL	27/10/2015	40 20	METROPOLITANA III Gerson Lúcio Gomes Domont (Usuário) Antonia Trindade Valente dos Santos (Trabalhador de Saúde) Maria Eunice Begot da Silva Dantas (Gestor) RIO CAÉTÉS Paulo Elias Vale de Souza (Usuário) Raimundo Fernando Mendes Moraes (Trabalhador de Saúde) Raimundo Nonato Bitencourt Sena (Gestor)	Auditório do Campos da UFPA de Castanhal. Av. Dos Universitários S/Nº. Bairro Jaderlândia.

Art. 2.º - Todos os demais artigos e anexos do Regulamento e do Regimento Eleitoral, publicados anteriormente se mantêm inalterados.

Belém/PA, 15 de outubro de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedroso/SINDSAÚDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Resende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SESUB

Protocolo 887316

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 344 de 15/10/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: LUIZ VIEIRA DA COSTA

Cargo do Servidor: Téc. de laboratório

Matricula: 505198

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 1030513006256

Fonte do Recurso: 0149001878

Natureza da Despesa: 339033 / Valor R\$ 150,00

Observação: PARA COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DO SETOR

Ordenador: SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS

Protocolo 886855

DIÁRIA

PORTARIA Nº 345 de 15/10/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar coleta de espécimes clínicos para investigação de Síndrome Respiratória Aguda Grave - Influenza em paciente internado no Hospital da Divina Providência em Marituba/PA.

Período da viagem: 08/10//2015

Quantidade: ½ (Meia)

Origem: Belém - PA.

Destino (s): Marituba - PA.

Servidor (es): Luísa das Graças Rodrigues Ferreira / Mat.57191184-1 / Técnico de Patologia Clínica.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 886871

PORTARIA Nº 346 de 15/10/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar do Treinamento em Análise de Teor de Ácido Tioglicólico, Teor de Peróxido de Hidrogênio e Teor de Hidróxido de Sódio em Alisantes Capilares e Depilatórios Químicos, a realizar-se no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo - SP.

Período da viagem: 08 a 12/11//2015

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia)

Origem: Belém - PA.

Destino (s): São Paulo - SP.

Servidor (es): Gleice dos Santos Cabral / Mat.57191319-1 / Farmacêutico.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 886879

PORTARIA Nº 347 de 15/10/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir técnicas da Divisão de Análises de Produtos (DAP) que irão realizar coleta de água, para análise, no município de Barcarena, devido ao desastre ambiental ocorrido naquela município.

Período da viagem: 14 e 15/10//2015

Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia)

Origem: Belém - PA.

Destino (s): Barcarena - PA.

Servidor (es): Davilson Ribeiro da Silva / Mat.10871071 / Motorista.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 886884

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 4

Data da Assinatura: 08/10/2015

Valor: R\$ 28.163,53

Vigência: 08/10/2015 à 08/10/2016

Classificação do Objeto: SERVIÇO

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e adequar o percentual de reajuste, conforme IGPM.

Contrato: 22

Exercício: 2011

Orçamento

Programa de Trabalho: 902610

Natureza da Despesa: 3390-33

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: J.M DA SILVA PEREIRA EPP

Representante Legal: JEAN MARCOS DA SILVA PEREIRA

Endereço: Travessa S/n 21nº 1271, Cidade Nova 06 , Ananindeua-PA.

CEP: 67143-810

Telefone: (91) 3031-1454

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Protocolo 887241

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Port. Nº 690 e 691 de Diárias de 15/10/15

Objetivo: Aux. O serviço de Reg. Municipal p/ o realinhamento da Ficha de Prog. Orçamentária.